

Informações importantes sobre a disciplina LET 394 – Atividades Complementares

A disciplina LET 394 é elaborada para que os estudantes nela se matriculem ao final do curso, após terem vivido diversas oportunidades de atividades extraclasse relacionadas ao curso de Letras. Para ser aprovado, é necessário que o estudante atinja **210 horas** de atividades diversas, comprovadas por meio de certificados, declarações, ou outros documentos que julgarem pertinentes.

Nas atividades contempladas no item 1 “Eventos Científicos ou culturais”, o estudante poderá aproveitar até 140 horas. Nas atividades contempladas no item 2 “Publicação”, até 100 horas. No item 3 “Projetos Institucionais”, são aproveitadas até 120 horas. No item 4 “Participação”, até 80 horas. No item 5 “Disciplinas e viagens”, o estudante poderá aproveitar até 120 horas. No item 6 “Provas de Proficiência”, até 60 horas. No item 7 “Aulas ministradas”, são aproveitadas até 60 horas. Por fim, há o item 8, intitulado “Outros”, com aproveitamento de até 50 horas de atividades não descritas na tabela, cuja análise ficará a cargo da coordenação do curso.

Em síntese, o estudante se matricula em LET 394 quando já possui comprovantes de que atingiu as 210 horas, ou pretende obter os comprovantes até o prazo estipulado para a apresentação digitalizada dos comprovantes.

Atenção: como estamos em fase de implantação de uma nova disciplina, voltada exclusivamente para as atividades de extensão universitária no contexto em que o estudante tem papel ativo, é possível complementar as horas de atividades complementares utilizando comprovantes de atuação na extensão. Alguns exemplos de atuação na extensão: participar do PIBEX, participar de projetos de extensão como bolsista ou voluntário, dar aula no PRELIN, atuar em Empresa Júnior, ser monitor ou participar de comissão organizadora de eventos acadêmicos.

Regulamento da disciplina LET 394 – Atividades Complementares
Tabela 1. Horas contabilizadas em Atividades Complementares (2023/2)

Nome:		Matrícula:		
LET 394- Atividades Complementares Total exigido: 210 horas		Carga horária aproveitável	Título completo ou parcial do certificado ou declaração	Minha carga horária
01	Eventos Científicos ou culturais	(Até 140 horas)		
	Certificado de participação em evento sem carga horária definida	05h		
	Minicurso, palestra, mesa redonda, curso de extensão, eventos do SIA, defesa de TCC e dissertação de mestrado assistidos.	Todas as horas comprovadas		
	Participação em coral	Todas as horas comprovadas (máximo de 60 horas)		

	Cinema e espetáculos teatrais com temas relacionados à área de humanidades.	Todas as horas comprovadas (máximo de 10 horas)		
	Apresentação de Trabalho (banner ou oral)	10h por apresentação		
02	Publicação	Até 100 horas		
	Resumo em Anais de congresso	05h		
	Trabalho completo em Anais de Congressos	40h		
	Artigos em Revista	50h		
03	Projetos Institucionais	Até 120 horas		
	Projetos de Pesquisa ou Ensino (PIBID e outros, exceto PRELIN) (este é avaliado como extensão)	60 horas por semestre		
	Monitoria	30 horas por semestre		
	Tutoria	40 horas por semestre		
04	Participação	Até 80 horas		
	Órgãos Colegiados Institucionais	40 horas por ano		
	Membro de Empresa Júnior (sem considerar a prestação de serviço ao público)	10 horas por ano		
	Entidades estudantis	20 horas por ano		
05	Disciplinas e Viagens	Até 120 horas		
	Viagens técnicas/ de estudo (considera horas no local)	Até 30 horas		
	Mobilidade Acadêmica e Intercâmbio	60 horas por semestre		
	Disciplinas facultativas cursadas e aprovadas na UFV e não aproveitadas como optativas	Carga horária cursada		
	Disciplina presencial cursada em outra instituição e não convalidada no histórico	Carga horaria cursada		
	Disciplina cursada no exterior (país da língua estrangeira estudada) e não convalidada no histórico	2x cada hora		
	Vivência no país da língua estrangeira estudada (durante a graduação)	30 horas por ano (máximo de 60)		
06	Provas de Proficiência	Até 60 horas		
	Aprovação em prova de proficiência internacional	20h		
	Aprovação em provas e concursos da UFV ou externos	20h		
07	Aulas Ministradas	Até 60 horas		
	Estágios extracurriculares em ensino, monitoria e trabalho voluntário como professor - horas de participação	2 x número de horas		
08	Outros	Até 50 horas		
	(a critério da Comissão Coordenadora)	Até 50 horas		

A tabela complementar é a tabela que será utilizada em disciplina de atividades de extensão.

Tabela 1. Horas contabilizadas em Atividades de Extensão (esta tabela deverá ser utilizada somente nas situações em que o estudante não obtiver 210 horas em atividades complementares, considerando-se as alterações feitas na disciplina em 2023).

	LET 397- Atividades de Extensão para o Curso de Letras Carga Horária flexível: 0 a 195 horas	Carga horária aproveitável	Título completo ou parcial do certificado ou declaração	Minha carga horária:
01	Atuação em programas e projetos de extensão como bolsista (PRELIN, Pibex etc.) (como bolsista)	60 horas por participação (máximo de 180 horas)		
02	Atuação em programas e projetos de extensão como bolsista (PRELIN, Pibex etc.) (como voluntário)	45 horas por participação (máximo de 180 horas)		
03	Atuação em programas e projetos de extensão como voluntário	30 horas por participação (máximo de 90 horas)		
04	Oferecimento de cursos de extensão (cursos, minicursos, oficinas, palestras etc) para atualização e/ou aperfeiçoamento na área educacional	Todas as horas comprovadas (máximo de 60 horas)		
05	Prestação de serviço de extensão voluntário comunitário de cunho educacional	Todas as horas comprovadas (máximo de 20 horas por ano)		
06	Prestação de serviços de assessoria, consultoria e/ou curadoria em Empresa Júnior	Todas as horas comprovadas (máximo 90 horas)		
07	Organização de eventos de extensão com carga horária definida	Todas as horas comprovadas (máximo 120 horas)		
08	Organização de eventos de extensão sem carga horária definida	30 horas por evento (máximo 120 horas)		
09	Outras atividades não previstas (a critério da Comissão Coordenadora)	Todas as horas comprovadas (máximo de 50 horas)		

Ficamos à disposição na coordenação do curso para explicações e esclarecimentos necessários.

Se tiverem dúvidas, entrem em contato com a coordenação.

Telefones: 36127152/36127153

Atenciosamente,

Gabriela da Silva Pires

Coordenadora do Curso de Letras da UFV